



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO N.º 006/2024

SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

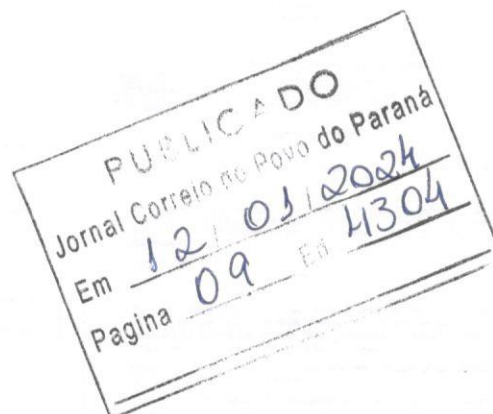
Artigo 1º - Fica EXONERADO, à pedido, a partir de 02 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. ELISANGELA TROC VARELA, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.832.641-7, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



que pode ser vendido separadamente
suplemento integrante da edição 4304 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023-PMML
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-PMML

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ nº 05.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.127.108-0 SSP/PR e CPF nº 07.832.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.300-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, situada a Rua Prudente de Moraes, nº 1370, Apto 83, Bairro Centro, CEP 14.015-100, Ribeirão Preto - SP, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 20 de agosto de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 72/2023-PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas e condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-PMML, bem como pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme segue:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada com comprovada capacidade técnica e experiência, para prestar serviços de revisão do Plano Diretor Municipal - PDM do município de Nova Laranjeiras/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 11 de janeiro de 2024 a 10 de março de 2024.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, passando a vigorar de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de abril de 2024.
CLÁUSULA QUINTA - DO ADITIVO
O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
ROBSON RICARDO RESENDE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Termo de Colaboração nº 01/2023.

PROCEDÊNCIA: Município de Nova Laranjeiras - CNPJ n. 95.587.648/0001-12.

ENTIDADE: Organização Da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - APAE, CNPJ 07.860.255/0001-73.

Processo SEI n. 71000.608946/2023-16 e a Portaria MDS n. 886/2023;

Previsão legal: Lei Federal n. 13.019/2014; Decreto n. 8.726/2016 e Lei Municipal n. 452/2006;

Objeto: Promover ações visando o fortalecimento e/ou resgate dos vínculos familiares e comunitários; Buscar a atuação articulada com a rede socioassistencial de proteção especial e interseccional a fim de proporcionar maior efetivação na garantia de direitos; Oferecer o acesso ao lazer, e ocupações internas de acordo com o interesse, desejo e possibilidades de cada usuário; Desenvolver ações para incentivar a independência e auto cuidado, entre outros objetivos específicos e gerais.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 18/12/2023 até 17/12/2023 - Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

LEIA-SE:

Vigência: 27/12/2023 até 26/12/2024 - Valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Dotação: Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Projeto/Atividade: 08.244.0009.2087 Atividades de Proteção Básica - Nat. da Despesa: 3.1.50.43.00.00 Subvenções Sociais - Conta/Fone: 4204 936 Transferências Voluntárias Públicas Federais - REPASSE APAE Valor R\$ 50.000,00 - Órgão: 10 SECRETARIA DE



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

Básica - Nat. da Despesa: 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais - Conta/Fone: 4204 936 Transferências Voluntárias Públicas Federais - REPASSE APAE - Valor R\$ 52.000,00.

Nova Laranjeiras/PR, 27 de dezembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024/PMML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023-PMML

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros para manutenção dos setores da administração municipal.

Órgão Gerencial: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados no preçõs de Detentor da Ata DE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.499.082/0001-00 com sede na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, sito a Rua deputado Bernardo Guimarães Ribes Carli, nº 3471, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, neste ato representado pelo representante legal o Senhor ANTONIO DIBRIGO WILLEY PONTAROLO, inscrito no CPF nº 04.132.479-65, portador da Cédula de Identidade nº 8402571-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado Paraná, sito a Rua Deputado Bernardo Guimarães Ribes Carli, nº 3471, Bairro Vila Carli, CEP 85.040-364, com o(s) preçõ(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Qtd, Preço, Preço total. Includes items like Adesivo colorido, Adesivo para veículos, Adesivo para vidros, Banner confeccionado em lona, Cracha em PVC, Lona vinil para banner, Mão de obra para instalação, Película adesiva para veículos, Película adesiva espelhada para vidros, Placa de identificação, Plaseira tyvek.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

O VALOR DA ATA é de R\$ 15.733,00 (quinze mil setecentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recursos, Natureza de Despesa. Shows budget allocation for 2023.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência, contados a partir de 04 de janeiro de 2024 até 03 de janeiro de 2025.

DO FORD: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: 42 3637-1148

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

PROCESSO: Termo de Colaboração nº 01/2023.

PROCEDÊNCIA: Município de Nova Laranjeiras - CNPJ n. 95.587.648/0001-12.

ENTIDADE: Organização Da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - APAE, CNPJ 07.860.255/0001-73.

Objeto: Promover ações visando o fortalecimento e/ou resgate dos vínculos familiares e comunitários; Buscar a atuação articulada com a rede socioassistencial de proteção especial e interseccional a fim de proporcionar maior efetivação na garantia de direitos; Oferecer o acesso ao lazer, e ocupações internas de acordo com o interesse, desejo e possibilidades de cada usuário; Desenvolver ações para incentivar a independência e auto cuidado, entre outros objetivos específicos e gerais.

Primeiro termo aditivo - Repasse de rendimentos de aplicação financeira

Aditivo de valor de R\$ 1.844,02 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)

Valor total do termo: 101.844,02 (cento e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

Vigência inalterada

Nova Laranjeiras/PR, 11 de janeiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 03.838.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 006/2024

SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. ELISANGELA TROC VARELA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.832.641-7, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 02/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 03.838.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 007/2024

SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10 de janeiro de 2024, o Servidor Público Municipal Sr. EDSON APOLINÁRIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 10.774.229-8, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 03.838.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 008/2024

SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA ROSA DE PAULA CORREA, portadora da Cédula de Identidade nº 8.502.615-1, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 03.838.000-00
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 83.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 009/2024

SÚMULA: Exonerar Servidor e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica EXONERADA, a partir de 10 de janeiro de 2024, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIVONE BERLALDIN, portadora da Cédula de Identidade nº 8.687.608-6, ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal